

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NOTÓRIO RECONHECIMENTO

Nome do Candidato						
Critérios de Avaliação				Pontos Totais	Quantidade de folhas entregues por item	Estimativa de Pontuação
Critérios	Questões a serem consideradas	Escala de Pontuação				
Qualificação e Experiência [500 pontos] - Eliminatórios						
1.1	Experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco anos) de atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência apresentada a ser considerada no somatório final dos anos de experiência na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 10 anos ou mais [90%] 90 pontos: 9 anos [80%] 80 pontos: 7 anos [70%] 70 pontos: 5 anos		100	

1.2	Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em uma organização juvenil nacional ou internacional.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência de liderança relacionada a ser considerada no somatório final de pontos do critério.	[100%] 100 pontos: 5 anos ou mais [90%] 90 pontos: 4 anos [80%] 80 pontos: 3 anos [70%] 70 pontos: 2 anos	100		
1.3	Realização e/ou participação em pesquisas científicas, acadêmicas ou com organizações sociais e institutos de pesquisas nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar documentos comprobatórios da realização (já concluída ou em curso) da realização e/ou participação em pesquisas científicas, acadêmicas ou com organizações sociais e institutos de pesquisas nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 3 participações ou mais [90%] 90 pontos: 2 participações [80%] 80 pontos: 1 participação	100		
1.4	Experiência comprovada de pelo menos 1 (um ano) de atuação na formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada experiência apresentada a ser considerada no somatório final dos anos de experiência na formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de juventude.	[100%] 100 pontos: 3 anos ou mais [90%] 90 pontos: 2 anos [80%] 80 pontos: 1 ano	100		

1.5	Apresentação de pelo menos 3 cartas de recomendação de instituições reconhecidas em âmbito nacional sobre a sua atuação na mobilização, organização, promoção, defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.	É obrigatório a apresentação de pelo menos 3 cartas de recomendação.	[100%] 100 pontos: Apresentação de 9 cartas de recomendação. [70%] 70 pontos: Apresentação de 6 cartas de recomendação. [50%] 50 pontos: Apresentação de 3 cartas de recomendação.	100		
Total da Qualificação e Experiência				500		
Qualificação e Experiência [500 pontos] - Classificatórios						
2.1	Palestras proferidas, cursos ministrados, oficinas conduzidas ou atividades análogas conduzidas diretamente pelo candidato, voltadas para a área ou na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado para cada palestras, cursos, oficinas ou atividades análogas voltadas para a área ou na temática de juventude.	[100%] 100 pontos: 10 ou mais palestras [90%] 90 pontos: 9 palestras [80%] 80 pontos: 8 palestras [70%] 70 pontos: 7 palestras [60%] 60 pontos: 6 palestras [50%] 50 pontos: 5 palestras [40%] 40 pontos: 4 palestras [30%] 30 pontos: 3 palestras [20%] 20 pontos: 2 palestras [10%] 10 pontos: 1 palestra	100		

2.2	Publicação, participação ou citação em conteúdo jornalístico, programas de televisão, rádio ou internet, de conteúdo na área ou na temática de juventude	É obrigatório apresentar documentos ou recursos comprobatórios da publicação, participação ou aparição em artigos jornalísticos, programas de televisão, rádio ou internet de conteúdo na área ou na temática de juventude. Serão aceitos como documentos comprobatórios: vídeos, fotografias, imagens, áudios, links para matérias etc.	[100%] 50 pontos: 10 ou mais palestras [90%] 45 pontos: 9 aparições [80%] 40 pontos: 8 aparições [70%] 35 pontos: 7 aparições [60%] 30 pontos: 6 aparições [50%] 25 pontos: 5 aparições [40%] 20 pontos: 4 aparições [30%] 15 pontos: 3 aparições [20%] 10 pontos: 2 aparições [10%] 5 pontos: 1 aparição	50		
2.3	Atuação como membro do Conselho Nacional e Conselho Estadual de Juventude ou como gestor na temática de juventude.	É obrigatório apresentar pelo menos um atestado que comprove a atuação como membro do Conselho Nacional, Conselho Estadual de Juventude ou como gestor na temática de juventude.	[100%] 50 pontos: Participação comprovada.	50		
2.4	Participação ou coordenação de eventos, conferências, seminários, encontros e/ou simpósios nacionais na área e na temática de juventude.	É obrigatório apresentar documentos comprobatórios da participação ou coordenação de eventos, conferências, seminários, encontros e/ou simpósios nacionais ou internacionais na área e na temática de juventude.	[100%] 50 pontos: 6 ou mais participações [90%] 40 pontos: 5 participações [80%] 30 pontos: 4 participações [70%] 20 pontos: 3 participações	50		
Total da Qualificação e Experiência da Instituição				250		